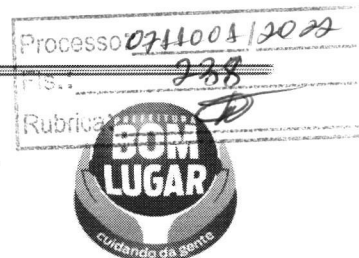




**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
**Rua Manoel Severo, Centro Administrativo**  
**C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04**



RELATÓRIO

Exmo. Sr.

**TÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MELO**

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração

Nesta,

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, nomeado pela Portaria 008/2022, publicada em 18 de janeiro de 2022, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a V. Exa. o relatório referente ao processo licitatório da Modalidade Tomada de Preço nº 008/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DOS ENFEITES RELACIONADOS AO NATAL ILUMINADO, PARA O MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA. Conforme especificações contidas no processo Administrativo de nº 0711001/2022 da modalidade Tomada de Preço nº 008/2022, cujo critério de julgamento foi do tipo menor preço global.

De acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o Edital de licitação Tomada de Preço nº 008/2022, foi publicado a chamamento de quaisquer interessados para execução dos serviços objeto do mesmo.

Compareceu à sessão marcada para o dia 09 (nove) de dezembro, a empresa NATHALYA DE HOLANDA MELO, inscrita sob o CNPJ 23.602.777/0001-21. Logo em seguida foi credenciada segundo os termos contidos no edital e em virtude da necessidade de análise detalhada dos documentos para habilitação, a Presidente suspendeu a sessão e remarcou para o dia 13 (treze) de dezembro de 2022. Ainda no dia 09 de dezembro, o processo foi despachado para análise e parecer dos setores: engenharia, contábil e jurídico.

Na data marcada, 13 (treze) de dezembro, a sessão foi reaberta com o seguinte resultado:

“A empresa NATHALYA DE HOLANDA MELO, CNPJ 23.602.777/0001-21, declarou-se ME, e de acordo com o balanço apresentado, a mesma se enquadra no em EPP. Constatou-se também que a mesma apresentou as Notas explicativas do Balanço Patrimonial, sem registro na Junta Comercial. Restou dúvidas também em relação a qualificação técnica Profissional e Operacional apresentados. Esta comissão no intuito de se resguardar e sanar quaisquer dúvidas, encaminhou os documentos de habilitação para a Equipe Técnica Contábil, para emissão de parecer, sobre situações acima verificadas pela comissão, relativos a **Qualificação Econômico-Financeira da empresa**. Foi enviado também a qualificação técnica da empresa para o setor de Engenharia, a fim de manifestação, por meio de Parecer Técnico, acerca dos mesmos. Por fim, foi encaminhado

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*